



## EDITAL

### EDITAL 005/2025

#### **Estabelece os critérios para consulta à comunidade universitária do Câmpus Goiás da proposta de alteração do nome do referido Câmpus.**

A **Universidade Federal de Goiás (UFG), Câmpus Goiás**, por meio da Comissão de Debate sobre a alteração do nome do Câmpus Goiás UFG, formalmente constituída através da Portaria 4216 de 22 de Julho de 2025, em cumprimento aos princípios gerais da democracia, da transparência e da participação social, torna público o presente **Edital de Consulta Pública**, com vistas a colher contribuições da comunidade universitária do referido Câmpus sobre a proposta de alteração do nome oficial do Câmpus citado.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto a realização de **consulta pública** para discussão e manifestação da comunidade universitária do Câmpus Goiás sobre a mudança do nome do referido Câmpus, atualmente denominado “Câmpus Goiás”.

1.2. O objetivo é promover um processo participativo, transparente e democrático, assegurando a ampla escuta das diferentes vozes da nossa comunidade universitária.

1.3. O Resultado Final da Consulta Pública será apreciado pelo Conselho Gestor do Câmpus Goiás para encaminhamentos pertinentes.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A proposta de alteração do nome surgiu, a princípio, através de um Ofício destinado pelo poder Executivo e Legislativo Municipal para a Reitora da UFG e para a Diretora do Câmpus Goiás, no ano de 2024.

2.2. Para tornar o processo democrático, transparente e com ampla participação da comunidade universitária do Câmpus Goiás, esse processo de consulta pública busca obter sugestões para os possíveis nomes que o Câmpus possa vir a ter.

#### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar da consulta pública:

I – Docentes e técnicos administrativos do Câmpus Goiás; e estudantes do referido Câmpus que estejam regularmente matriculado(a)s ou com a matrícula trancada.

#### **4. DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA**

4.1. A consulta pública será realizada por meio de:

I – Disponibilização de formulário eletrônico através do link "<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXyvKjS8Xbfvr7mkU-mVDCbVKqWcChG76mHyrc-mHxsgUzCA/viewform?usp=dialog>" para envio de sugestões.

II - Realização de audiência pública presencial para apresentação das propostas.

III - Realização de Eleição através do SIGEleição com as propostas recebidas.

4.2. O formulário eletrônico estará disponível no site oficial do Câmpus Goiás da UFG (<https://goias.ufg.br/>) no período de 29/08/2025 a 08/09/2025.

4.3. A audiência pública ocorrerá em 15/09/2025, às 20h30, no pátio da UAECSA, sendo aberta a toda a comunidade.

## **5. DA SISTEMATIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES**

5.1. Todas as contribuições recebidas serão analisadas pela Comissão de Debate sobre a alteração do nome do Câmpus Goiás UFG.

5.2. A Comissão deverá sistematizar as propostas recebidas e disponibilizar no sistema SIGEleição para votação.

## **6. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

6.1. O processo de votação será realizado entre o período das 08h do dia 16/09/2025 até às 23h59 do dia 17/09/2025, por meio do sistema on-line, denominado SIGEleição, cujo link estará disponível no portal do Câmpus Goiás ([www.goias.ufg.br](http://www.goias.ufg.br)) em um banner destacado.

6.2. O voto será secreto e o sigilo garantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual proposta de nome o/a eleitor/a votou.

6.3. A Comissão de Debate sobre a alteração do nome do Câmpus Goiás UFG dará ampla divulgação ao link do SIGEleição.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CONSULTA PÚBLICA**

7.1 A Comissão de Debate sobre a alteração do nome do Câmpus Goiás UFG fará a apuração dos votos e divulgará o Resultado Preliminar da Consulta Pública no dia 18/09/2025, às 10h, no pátio da UAECSA.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Recursos que contestem o resultado preliminar da consulta pública deverão ser enviados para o e-mail **comissao.nome.campusgoias@gmail.com**, dirigidos à Comissão de Debate sobre a alteração do nome do Câmpus Goiás UFG, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a proclamação do resultado preliminar.

8.2. O e-mail com o envio do recurso deverá ter como assunto “RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA CONSULTA PÚBLICA - ALTERAÇÃO DO NOME DO CÂMPUS” e deve conter no corpo do texto justificativa plausível para o pedido do recurso.

8.3. A Comissão de Debate sobre a alteração do nome do Câmpus Goiás UFG terá até às 22h do dia 19/09/2025 para apresentar o resultado final do julgamento dos recursos.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA PÚBLICA**

9.1. A Comissão de Debate sobre a alteração do nome do Câmpus Goiás UFG fará a divulgação do Resultado Final da Consulta Pública no dia 22/09/2025, no site do Câmpus Goiás (<https://goias.ufg.br/>).

## **10. DA TRANSPARÊNCIA**

10.1. As etapas do processo, bem como as contribuições recebidas, o resultado da votação e o relatório final, serão publicados no site oficial do Câmpus Goiás da UFG (<https://goias.ufg.br/>), garantindo ampla transparência e acesso público às informações.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos serão analisados pela Direção do Câmpus Goiás, respeitadas as normas da UFG.

11.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiás (GO), 29 de agosto de 2025.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thatyane Cristina Almeida, Assistente em Administração**, em 29/08/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vieira Dos Santos, Secretário Executivo**, em 29/08/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Gomes De Castro, Professora do Magistério Superior**, em 29/08/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Vieira, Coordenador de Curso**, em 29/08/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Silva Beltrao, Professora do Magistério Superior**, em 29/08/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5611572** e o código CRC **F3A98641**.

---